



Prefeitura Municipal  
do **RIO GRANDE**

**Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE  
GABINETE DO PREFEITO**

**MENSAGEM/827**

Rio Grande, 06 de novembro de 2020.

**Excelentíssimo Senhor Presidente:**

Em atenção ao ofício nº 0878/2020-CMRG, Req. 637/2020, em atendimento à proposição do Vereador Filipe Branco, solicitando determinar o envio a esta Casa Legislativa do contrato e os valores investidos para a vinda da Unidade Móvel de atendimento da Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais (ADRA) para a cidade do Rio Grande, vimos informar que, conforme manifestação da Secretaria de Município da Cidadania e Assistência Social, em virtude da alteração da fonte do recurso para a contratação da Carreta ADRA, conforme consta no Contrato em anexo. Os recursos que viriam através do TCA com a empresa Yara Brasil e da "Vakinha Online" foram substituídos pelo Termo de Cooperação com a empresa Mita LTDA e com a Innovar Participações e Incorporação.

Sendo o que tínhamos para o momento, firmamo-nos,

Respeitosamente,

**ALEXANDRE DUARTE LINDENMEYER**  
**Prefeito Municipal**

**À Sua Excelência**  
**Ver. IVAIR DOMINGOS PEREIRA SOUZA**  
**Presidente da Câmara Municipal**  
**NESTA CIDADE**

*Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!*